

## RESOLUÇÃO Nº 025/2010 – CUP/UENP

Súmula: Aprova o brasão da Universidade Estadual do Norte do Paraná.

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalização da logomarca da UENP;

CONSIDERANDO que o desenho do brasão foi obtido com base em critérios técnicos de design;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho de Administração;

CONSIDERANDO a aprovação do Conselho Universitário Provisório da UENP em reunião realizada no dia 28 de setembro de 2010;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP -, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, **HOMOLOGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica aprovado o brasão da Universidade Estadual do Norte do Paraná, na forma dos anexos I e II.

Parágrafo Único: O brasão referido neste artigo é parte integrante desta Resolução e deverá ser registrado na Heráudica e ser utilizado nos documentos oficiais da Universidade.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho, 28 de setembro de 2010.

Dom Fernando José Penteado

*Reitor*

## Brasão de Armas da Universidade Estadual do Norte do Paraná



O Brasão de Armas da UENP é classificado como brasão de domínio porque é designativo de uma entidade territorial não soberana.

Os três brandões em posição de pala simbolizam os *campi* da UENP e os três pilares da Universidade: ensino, pesquisa e extensão;

O escudo é talhado em esmalte *or*, significando a riqueza do conhecimento, sendo que em seus quadrantes estão apostas as letras que compõem a sigla designativa da Universidade;

A bordura no brasão significa, em heráldica, proteção, favor e recompensa, ela remete à cor azul da bandeira da cidade sede da UENP, Jacarezinho, mas em tom diferente, o que simboliza a autonomia da Universidade;

O escudo da UENP tem forma boleada, que é dominante na tradição portuguesa;

A divisa do escudo remete ao seu primeiro reitor, Dom Fernando José Penteadó, e significa: "Irradie sua luz".